

Ref. Processo nº 197408/2013

Interessado: R. R. P. Com. de Combustíveis LTDA - Auto Posto Cruzeiro do Sul

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Márcio Cavalcante e cancelar a LO n.º319068/2019, do empreendimento denominado R. R. P. Com. de Combustíveis LTDA, CNPJ nº17.138.551/0001-19, processo número 197408/2013, em virtude da emissão da nova Licença de Operação.

Sinop/MT, 14 de janeiro de 2022.

Original Assinada

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional DUDSINOP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 324f540d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar